



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e**  
**Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 109/2022

Sete Lagoas, 12 de dezembro de 2022.

DSC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
CPF/CNPJ: 36.378.307/0001-78  
RUA EXPEDICIONÁRIO LEOPREDO GASPARGASPAR, 60, APT 401, BLOCO C, SALA A  
INDUSTRIAS - SETE LAGOAS / MG  
CEP: 35.702-052

Assunto: **Comunicação de indeferimento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0052012/2022-51].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas na FAZENDA CATAS ALTAS - PARCELA 01, município de MORADA NOVA DE MINAS / MG, **protocolada sob o número 2100.01.0052012/2022-51, foi indeferida** tendo em vista que:

1. Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, percebeu-se que o requerimento não atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019, uma vez que foi constatado que dentro da área de intervenção não existem somente árvores isoladas, mas ocorre fragmentos de vegetação nativa. Portanto o processo simplificado não se enquadra para o caso em questão.

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/12/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **57586220** e o código CRC **6B6BE174**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0052012/2022-51

SEI nº 57586220

Rua Zoroastro Passos, 30 - 2º andar - Centro - Sete Lagoas - CEP 35700-017